



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 15, de 14 de fevereiro de 2013

Constitui a comissão de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, considerando a instituição de processo de avaliação dos servidores da Câmara Municipal, especialmente o disposto nos artigos 14 e 15 do Ato nº ME-7, de 10 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria constitui a comissão de avaliação desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes servidores:

- I - David Calça, Controlador Interno;
- II - Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico;
- III - Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo (Presidente).

Parágrafo único - Na condição de suplente, a designação que se faz é do servidor Gerson S. Nakamura, Contador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de fevereiro de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 015/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

